

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 2/2018

Dispõe sobre as regras para qualificação e requisitos para defesa final do discente de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento (PPGMCC) da Ufal.

O Colegiado do PPGMCC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- Art 1. Estabelecer que o discente do nível de de mestrado do PPGMCC deverá se matricular na atividade “Qualificação”, através do sistema acadêmico, até o terceiro semestre letivo.
- § 1º O orientador do aluno será responsável pela supervisão das atividades de qualificação, que serão conduzidas pelo discente.
 - § 2º O discente terá o prazo de, no máximo, dois meses após o fim do semestre para apresentar os resultados das atividades de qualificação.
 - § 3º Os resultados das atividades de qualificação (documento de qualificação e apresentação) serão avaliados por uma banca composta de, pelo menos, o orientador e um membro interno ao programa.
- Art 2. O discente poderá pedir prorrogação da defesa da qualificação por, no máximo, duas vezes, sendo cada uma das prorrogações por um período de dois meses.
- § 1º Cada pedido de prorrogação será avaliado pelo colegiado do curso.
 - § 2º O pedido de prorrogação também poderá ser realizado em casos de reprovação.
 - § 3º O pedido de prorrogação deverá conter uma justificativa e a concordância do orientador.
 - § 4º O discente terá o prazo máximo de 4 semestres letivos de curso para finalizar a qualificação.
- Art 3. O discente que não se matricular na atividade de Qualificação até o terceiro semestre, não defender a qualificação e nem apresentar pedido de prorrogação será desligado do curso.
- Art 4. O discente poderá solicitar o diploma do curso de mestrado quando cumprir os seguintes requisitos parciais:
- § 1º Todos os créditos em disciplinas.
 - § 2º Ser aprovado no exame de qualificação.
 - § 3º Comprovar proficiência em leitura e interpretação de texto em pelo menos uma língua estrangeira.
 - § 4º Realizar estágio de docência orientado (obrigatório apenas para bolsistas).
 - § 5º Comprovar a submissão de um artigo completo para periódico ou conferência nacional ou internacional.
 - § 6º Ser aprovado na defesa da dissertação.

Maceió, 23 de agosto de 2018


Prof. Dr. Heitor Soares Ramos Filho

Coordenador do Programa de Modelagem Computacional de Conhecimento – PPGMCC – Ufal